



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 075/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXIV do artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul)

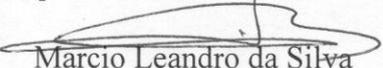
RESOLVE

Nomear a servidora pública municipal VANUSA FOGAÇA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.659.405-1 e inscrito no C.P.F./MF sob nº 031.997.999-73, lotado no Departamento de Saúde, como responsável do numerário entregue ao Departamento de Saúde, em REGIME DE ADIANTAMENTO, nos termos do Artigo 68 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As despesas deverão ser pagas mediante a emissão de cheques nominativos ao credor, contendo as assinaturas do servidor responsável e da Diretora do Departamento de Saúde, Maria Aparecida de Souza RG nº 3.923.658-3 e CPF nº 014.614.119-98, os quais responderão solidariamente pela Prestação de Contas do numerário repassado, junto ao Município, a qual não poderá exceder o prazo de 90 (noventa) dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 07 de Julho 2010.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICA O NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
em 08 / 07 de 10
edição nº 1685